

## **ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING**

**Reference: CYANCAN/IA/2018-053**

A competition is open for the attribution of a Work Contract for PhD holders in the framework of the project “CYANCAN - Uncovering the cyanobacterial chemical diversity: the search for novel anticancer compounds”, with the reference PTDC/MED-QUI/30944/2017, co-financed by NORTE 2020, Portugal 2020 and the European Union through the ERDF, and by FCT through national funds, according to the following conditions:

1. **Scientific area:** Biological Sciences / Chemistry
2. **Admission requirements:** Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in a subject related to Chemistry, Pharmacy or Biological Sciences. All nationalities are welcome to apply (subject to visa restrictions). Applicants should be highly proficient in English. No knowledge of Portuguese is required. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 341/2007 of 12th October, and all formalities established therein must be complied with at the application deadline. More details can be found at the following webpage: <http://www.dges.gov.pt/en/pagina/diploma-registration>.

The candidates should have experience in:

- Cultivation of cyanobacteria
- Extraction and purification of natural products
- Structural elucidation by means of spectrometric and spectroscopic techniques
- Cancer bioassays
- Project management

In addition, candidates should have excellent academic credentials, have willingness for team work and be highly motivated and committed to work in the field of natural products chemistry and cancer multidrug resistance.

3. **Work plan:** The selected candidate will join our team under the CYANCAN project. This project aims to give its contribution through the search of new anticancer

compounds, derived from cyanobacteria. The project integrates microbial natural products chemistry and cancer screening assays (3D tumor spheroids and multidrug resistance cancer models).

4. **Legislation and official rules:** Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.
5. **Work place:** The selected candidate will be working at the Blue Biotechnology and Ecotoxicology Team, headed by Prof Vítor Vasconcelos at CIIMAR (University of Porto). The laboratory is situated at CIIMAR's headquarters, in the modern Cruise Ship Terminal of the Leixões Harbour, in Matosinhos.
6. **Duration of the contract:** An uncertain term work contract will be signed starting February 2019, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1, nº 2, h) and nº 3; and article n.º 148º, nº 4 – Labour Code and article 6º, nº 1 b) e nº 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).
7. **Monthly Salary:** The gross monthly salary is 2.128,34 € according to the Single Remuneration Table (level 33), referring to the initial level - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.
8. **Selection methods:**

A global assessment of the candidates will be carried out by evaluation of scientific and curricular achievements. The candidates will be ranked (1 to 10 values) according to the following criteria:

- i) Experience in natural products chemistry (extraction, isolation and structural elucidation) - 30%
- ii) Experience in cancer bioassays - 20%
- iii) Experience in project management - 10%
- iv) Papers - 20%
- v) Motivation - 20%

The evaluation process will include an interview with the first two graders, which is intended to clarify aspects related to the results of their research, in which case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%.

Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

- a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;
- b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;
- c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.
- d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability. The position may not be awarded if the expected candidate quality is not met.

#### **9. Composition of the jury:**

President of the jury: Pedro Leão, PhD

Vogal: Ralph Urbatzka, PhD

Vogal: Marco Preto, PhD

- 10. Form of Advertising/notification of the results:** The final results of the first step of the evaluation will be published through a list sorting the candidates according to their attributed mark, on the CIIMAR website and by e-mail; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting. After the interviews, the final results of the shortlisted applicants will be published on the CIIMAR website and communicated by e-mail. The jury reserves the right to not assign the grants depending on the quality of the applications.

#### **11. Deadline for application and presentation of applications:**

The competition is open from **2 until 15 November 2018**. The applications must be formalized by sending the following documents: - Application letter (including the reference of the competition, as indicated in this announcement, contact e-mail address and phone number), Curriculum vitae, copy of the eligibility certificates and motivation letter. The application documents should be addressed to Dr. Pedro Leão ([pleao@ciimar.up.pt](mailto:pleao@ciimar.up.pt)) with CC to [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt) with **CYANCAN – PhD Contract** in the subject line.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

## **AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) (1 vaga)**

Referência: CYANCAN / IA / 2018-053

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de um contrato de trabalho para Investigador doutorados no âmbito do projeto “CYANCAN - Explorando a diversidade química das cianobactérias: a procura de novos compostos com aplicação no combate ao cancro”, com referência PTDC / MED-QUI / 30944/2017, co-financiados pelo NORTE 2020, Portugal 2020 e a União Europeia através do FEDER, e pela FCT através dos fundos nacionais, de acordo com as seguintes condições:

### **1. Área Científica:** Ciências Biológicas / Química

**2. Requisitos de admissão:** Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Química, Farmácia ou Ciências Biológicas, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura (mais informações aqui: <http://www.dges.gov.pt/en/pagina/diploma-registration> )

Os candidatos devem ter experiência em:

- Isolamento e cultivo de cianobactérias
- Extração e isolamento de produtos naturais
- Elucidação estrutural por técnicas espectrométricas e espectroscópicas
- Bioensaios de atividade biológica em modelos tumorais
- Gestão de projetos

Além disso, os candidatos devem possuir um excelente perfil académico, ter gosto para o trabalho em equipa e multidisciplinar, assim como estarem altamente motivados para trabalhar nas áreas da química de produtos naturais e do cancro multirresistente a fármacos (MDR).

3. **Plano de trabalhos:** O candidato selecionado fará parte duma equipa multidisciplinar no âmbito do projeto CYANCAN. Este projecto tem em vista a descoberta de novos compostos naturais anticancerígenos, produzidos por cianobactérias. O projeto engloba a química de produtos naturais e ensaios anti-tumorais (esferóides tumorais e modelos de cancro MDR).

4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no seio da equipa de Biotecnologia e Ecotoxicologia Azul, chefiada pelo Prof. Vítor Vasconcelos, no CIIMAR (Universidade do Porto). O laboratório situa-se na sede do CIIMAR, Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos.

6. **Duração do contrato:** Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Fevereiro de 2019, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, n.º 1, n.º 2 alínea h) e n.º 3; e artigo 148º, n.º 4) e artº 6º, n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

#### 7. Remuneração

O montante é de 2.128,34 € mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (nível 33), referente ao nível inicial - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12.

#### 8. Métodos de seleção:

Os candidatos serão avaliados pelo seu percurso académico e científico, bem como pela sua motivação para realizar os trabalhos propostos. Os candidatos serão seriados de 1 a 10 valores tendo em conta os seguintes critérios:

- i) Experiencia em química de produtos naturais (extracção, isolamento e elucidação estrutural) – 30%
- ii) Experiência em bioensaios em modelos tumorais – 20%
- iii) Experiência em gestão de projetos – 10%
- iv) Artigos publicados – 20%
- v) Motivação – 20%

O processo de avaliação inclui uma entrevista aos dois primeiros classificados que se destina exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo nesse caso a entrevista um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

A posição pode ficar por ser atribuída caso não se verifiquem reunidos os critérios de qualidade esperados.

#### **9. Composição do júri:**

Presidente do júri: Pedro Leão, PhD

Vogal: Ralph Urbatzka, PhD

Vogal: Marco Preto, PhD

**10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista ordenada pela nota final obtida no sítio do CIIMAR e

simultaneamente por e-mail. Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

**11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período **2 a 15 de Novembro de 2018**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de uma carta de candidatura que deverá mencionar a referência do edital ao qual se está a candidatar e detalhes suficientes para contacto, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum vitae, cópias dos certificados de habilitações e carta de motivação. As candidaturas deverão ser remetidas por email para: Dr. Pedro Leão ([pleao@ciimar.up.pt](mailto:pleao@ciimar.up.pt)) com CC para [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt), indicando CYANCAN – contrato no assunto. As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.